

ATAS

ACTA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS

---- Ao décimo primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sua sede, sita na Rua Maria da Conceição Elói, freguesia e concelho de Albufeira, a Assembleia Geral Extraordinária da AHSA – Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública número quinhentos e quatro, quatrocentos e vinte e oito, novecentos e oitenta e cinco. -----

---- Presidiu à Assembleia o Senhor Manuel Meirinho, Solange Domingos e Joana Pires como primeira e segunda-Secretária, respetivamente, verificando-se a presença dos associados que constam da lista de presenças em anexo, a qual faz parte integrante da presente acta para todos os devidos e legais efeitos, verificando-se por isso a existência de quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO – Deliberar sobre a reversão do direito de superfície constituído a favor da AHSA sobre o prédio urbano, composto por parcela de terreno destinado a equipamentos públicos com área de 3120 m², inscrito na matriz anterior sob o artigo 23515 da extinta freguesia de Albufeira e atualmente inscrito na matriz sob o artigo 13807 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descrito na CRP de Albufeira sob a descrição nº 18045 da freguesia de Albufeira, para o Município de Albufeira, e autorizar a direção a outorgar a respetiva escritura pública. -----

---- O Presidente da Assembleia, Senhor Manuel Meirinho, deu início à presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo como assunto-base a proposta de colaboração entre a AHSA – Associação Humanitária Solidariedade Albufeira e o Município de Albufeira, relativamente à reversão do direito de superfície constituído a favor da AHSA sobre o prédio urbano, composto por parcela de terreno destinado a equipamentos públicos com área de 3120 m², inscrito na matriz anterior sob o artigo 23515 da extinta freguesia de Albufeira e atualmente inscrito na matriz sob o artigo 13807 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descrito na CRP de Albufeira sob a descrição nº 18045 da freguesia de Albufeira, para o Município de Albufeira, e autorizar a direção a outorgar a respetiva escritura pública. -----

---- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia inquiriu os presentes, sobre se algum dos presentes se queria pronunciar ou questionar, sobre mais algum assunto acerca do Único ponto na Ordem de Trabalhos. -----

---- Não tendo havido mais nenhuma intervenção por parte dos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Único Ponto da Ordem de Trabalhos –

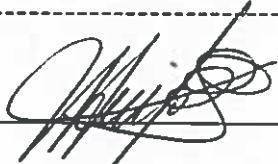
ATAS

- Reversão do direito de superfície constituído a favor da AHSA sobre o prédio urbano, composto por parcela de terreno destinado a equipamentos públicos com área de 3120 m², inscrito na matriz anterior sob o artigo 23515 da extinta freguesia de Albufeira e atualmente inscrito na matriz sob o artigo 13807 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descrito na CRP de Albufeira sob a descrição nº 18045 da freguesia de Albufeira, para o Município de Albufeira, e autorizar a direção a outorgar a respetiva escritura pública, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----

---- A finalizar, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos a sua presença, dando por encerrada a presente Assembleia Extraordinária, quando são dezoito horas e quarenta minutos. -----

---- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, pela primeira e segunda Secretárias. -----

Presidente da Assembleia – Manuel Meirinho



Primeira Secretária – Solange Domingos



Segunda Secretária – Joana Pires



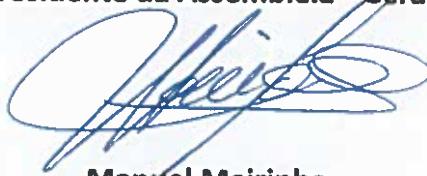
CONVOCATÓRIA

Convocam-se os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária da A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, a ter lugar no Centro de Dia do Rossio, sítio na Rua Maria da Conceição Eloi, Albufeira, no dia **11 de junho 2025**, pelas **18:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Deliberar sobre a reversão do direito de superfície constituído a favor da AHSA sobre o prédio urbano, composto por parcela de terreno destinado a equipamentos públicos com área de 3120 m², inscrito na matriz anterior sob o artigo 23515 da extinta freguesia de Albufeira e atualmente inscrito na matriz sob o artigo 13807 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descrito na CRP de Albufeira sob a descrição nº 18045 da freguesia de Albufeira, para o Município de Albufeira, e autorizar a direção a outorgar a respetiva escritura pública. -----

Se à hora marcada não se encontrarem presentes o número de associados suficientes, a Assembleia terá início às 18:30 horas com o número de associados presentes, constituindo este, Segunda Convocatória.

Presidente da Assembleia - Geral



Manuel Meirinho

